



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

RESOLUÇÃO nº 300/2018

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro referente ao ano de 2015, do município de Natércia-MG."

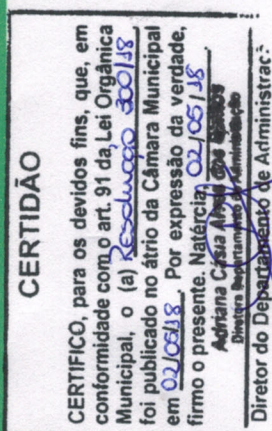
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

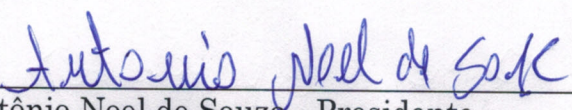
Art. 1º - Fica aprovada as contas da Prefeitura Municipal de Natércia, referente ao exercício financeiro do ano de 2015, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 102/2008.

Parágrafo único: Fica ressalvado que a presente aprovação, não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018.




Antônio Noel de Souza - Presidente

**AUSÊNCIA
JUSTIFICADA**

Leonardo Barreto da Silva - Vice-Presidente


Silviano Reis do Vale - Secretário